



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 05 DE ABRIL DE 2021 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2021

Nº 015

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE
FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Lázaro José Batista**, matrícula 5943-9, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador do Terminal Rodoviário, símbolo CC9-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

Art. 2º – Fica nomeado o Sr. **Francisco Assis Graciano Martins**, matrícula 57070, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador do Setor de Tributação, símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Finanças e Administração**.

Art. 3º – Fica nomeado o Sr. **Sérgio Antônio da Silva**, matrícula 260819, para exercer em comissão, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, o cargo de **Assessor do Setor de Elaboração de Contratos, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Finanças e Administração**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE
FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Jorge Adriano de Oliveira Xavier**, matrícula 45977, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor de Relações Públicas, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Inovação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, a **Sra. Cláudia Cristina Soares Rosa**, matrícula 546007, do cargo de provimento em comissão de **Assessor do Setor de Elaboração de Contratos, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE
FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Renato Alves Furtado**, matrícula 24530-5, para exercer em comissão, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, o cargo de **Supervisor de Avaliações de Imóveis Rurais, símbolo CC7-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE
FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Roquem Júnior Walperes**, matrícula 52.060-8, para exercer em comissão, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, o cargo de **Assessor de Informática e Manutenção de Rede**, símbolo **CC12**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Finanças e Administração**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Juliana Gonçalves Silva de Mattos**, matrícula 42101-4, para exercer em comissão, a partir dia 12 de fevereiro de 2021, o cargo de **Diretor da Atenção Básica da Saúde**, símbolo **CC4**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Fica nomeada a Sra. **Dayane Cristina da Silva Maia**, matrícula 059528, para exercer em comissão, a partir dia 12 de fevereiro de 2021, o cargo de **Coordenadora da Divisão da Saúde Mental**, símbolo **CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Saúde**.

Art. 3º – Fica nomeado o Sr. **Adiel Fernandes Soares**, matrícula 585211, para exercer em comissão, a partir dia 12 de fevereiro de 2021, o cargo de **Coordenador do Atendimento ao Usuário da Saúde**, símbolo **CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Saúde**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, agente político, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna

público, nos termos do **artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, para realização da parceria com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.238.505/0001-21; para o desempenho de atividades estatutárias. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 05 de Abril de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, agente político, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, para realização da parceria com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.238.505/0001-21; para o desempenho de atividades estatutárias. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 05 de Abril de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, agente político, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, para realização da parceria com o **LIONS CLUBE DE COROMANDEL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 21.289.608/0001-58; para o desempenho de atividades estatutárias. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 05 de Abril de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344